



**Assembleia Legislativa do Estado do Acre
Legisla-e**

LEI ORDINÁRIA Nº 404, DE 7 DE DEZEMBRO 1970

Concede o título de Cidadão Acreano ao Dr. Abdul Sayol de Sá Peixoto.

Data de Criação

07/12/1970

Data de Publicação

15/12/1970

Diário de Publicação

Publicado no Diário Oficial do Estado (DOE) nº 924, de 15/12/1970

Origem

Não informada

Tipo

Lei Ordinária

Temática

- Título Honorífico de Cidadão Acreano

Autoria

- Deputado Francisco Fernandes

Altera

- Sem Alterações

Alterada por

- Sem Alterações

Texto da Lei

LEI N. 404, DE 7 DE DEZEMBRO DE 1970

“Concede o título de Cidadão Acreano ao Dr. Abdul Sayol de Sá Peixoto.”

O GOVERNADOR DO ESTADO DO ACRE

FAÇO SABER que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica concedido o título de Cidadão Acreano ao Dr. Abdul Sayol de Sá Peixoto.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio Branco, 7 de dezembro de 1970, 82º da República, 68º do Tratado de Petrópolis e 9º do Estado do Acre.

JORGE KALUME

Governador do Estado do Acre